



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 192/2024

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N ° 002/2025

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno n° 192/2024, por meio da Seleção de Fornecedores n° 002/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de **CORRELATOS**, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualidade Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, em favor das empresas **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 32, 33, 34, 35, 39, 75, 82, 122, 124, 125, 143, 253, 292, 312, 340, 341, 349, 350, 352, 353, 354, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423 e 424, perfazendo o valor de R\$ 6.860.162,88 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a empresa **AVANCE FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 08, 24, 25, 27, 188, 189, 192, 193, 282, 283, 284, 285, 287 e 288, perfazendo o valor de R\$ 496.436,40 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 14, 46, 47, 48, 120, 314, 315 e 320, perfazendo o valor de R\$ 497.719,92 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), a empresa **APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 86, 190, 191 e 379, perfazendo o valor de R\$ 518.590,08 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 16, 18, 19, 20, 21, 28, 45, 89, 100, 141, 176, 177, 178, 311, 319, 327, 339 e 438, perfazendo o valor de R\$ 1.584.926,64 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos), a empresa **VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 03, 04, 23, 36, 38, 49, 90, 91, 104, 106, 111, 112, 113, 286 e 306 perfazendo o valor de R\$ 436.653,12 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos), a empresa **INTRAFARMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 02, 108, 117, 121, 127, 128, 130, 131, 132, 182, 200, 201, 202, 256, 267, 289, 290, 302, 324, 342, 430, 431, 432, 440 e 454, perfazendo o valor total de R\$ 3.387.133,68 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), a empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 22, 26, 29, 30, 40, 42, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 114, 115, 116, 118, 119, 123, 126, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 310, 313, 316, 317, 318, 321, 322, 331, 335, 336, 337, 338, 343, 344, 345, 346, 347, 384, 385, 425, 426, 427, 429, 433, 434, 435, 436, 437, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477 e 478, perfazendo o

www.primaqualitasaude.org

Prima Qualidade Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99

Rua Drº Francisco de Souza, 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000



valor de R\$ 18.141.178,20 (dezoito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), a empresa **A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 73 e 74, perfazendo o valor de R\$ 508.694,40 (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a empresa **INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 05, 12, 13, 31, 37, 71, 72, 195, 274, 275, 325, 333, 368, 370 e 428, perfazendo o valor de R\$ 918.222,12 (novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos), a empresa **SUBLIME COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 254, 323, 326, 328, 329, 330 e 332, perfazendo o valor de R\$ 416.287,44 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 41, 43, 308, 309, 334, 348, 351, 355 e 356, perfazendo o valor de R\$ 296.031,12 (duzentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente